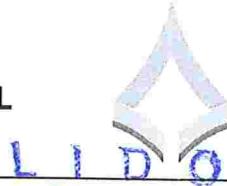




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



MOÇ 1060 /2018

Em, 17/10/2018

MOÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Secretaria Legislativa

Manifesta o reconhecimento de louvor e aplausos **pela ocasião dos 18 anos da Confraria dos Cidadãos Honorários de Brasília**, em Sessão Solene a ser realizada no dia 23 de outubro de 2018, às 19h, no Plenário desta Casa de Leis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos meus pares a presente Moção que manifesta o reconhecimento de louvor e aplausos **pela ocasião dos 18 anos da Confraria dos Cidadãos Honorário de Brasília**, em Sessão Solene a ser realizada no dia 23 de outubro de 2018, às 19h, no Plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 17/10/2018 às 15h
Assinatura
Matrícula

A presente proposição tem como objetivo prestar uma justa homenagem a Confraria dos Cidadãos Honorários de Brasília.

Na ocasião destacamos que Título de Cidadão Honorário equipara a pessoa homenageada a uma adoção oficial. A pessoa agraciada passa a ser um irmão, um conterrâneo, uma pessoa da terra, da cidade natal, apesar de não ter nascido no DF. Uma vez que a citada honraria foi concedida a quem fez, sem visar lucros, interesses pessoais ou profissionais e em defesa do povo do Brasiliense.

Vale lembrar que o cidadão é o indivíduo que, como membro do DF, usufrui de direitos civis e políticos por este garantidos, e desempenha os deveres que, nesta condição, lhe são atribuídos. Já cidadania é o fenômeno radicalmente antropológico, isto é, do homem. Emano da estrutura pessoal. A lei pode regulamentar o exercício da cidadania, mas não a outorga ao ser humano. Cancelar a cidadania é atrofiar a humanidade.

É muito importante ver que para ser cidadão não basta ter certidão de nascimento, não basta votar, pagar tributos, obedecer a leis. Cidadania é compromisso histórico. É participação nas decisões e ações da sociedade. Cidadania é participação pluridimensional. É, ao mesmo tempo, participação política, econômica, social, cultural e ética.

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 1060 /2018
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



Por último é imperioso destacar que cidadania é participação bifacial. Exige direitos e assume deveres. Só existe cidadania quando se garantem os direitos de todos e se cobram os deveres de todos. A cidadania elimina a assimetria social, em que os poderosos só têm direitos e os fracos só têm obrigações.

Assim, nessa Sessão Solene em que se comemora os 30 anos da promulgação da Constituição Cidadã. Nada mais justo, homenagear os 18 anos da Confraria dos Cidadãos Honorário de Brasília.

Dessa forma, conclamamos aos nobres pares à aprovação da Moção em questão.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.018

Deputado ***CLAUDIO ABRANTES***
PDT/DF

Fórmula N° 02
Nro. 10601-2005
Sector Protocolo Legislativo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 1.060/18.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 17/10/18

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Moção nº 1.060/2018
MFC N° 003
Folha N° 03